



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia, Mato Grosso, CEP: 78.338-000.

juridico@rondolandia.mt.gov.br

Tel – Fax: 0xx - (66) 3542-1177

Manifestação/PGM n. 18/2021/PGM

Proc. Adm. n. 607/2021 (Eletrônico)

ASSUNTO : Solicitação de dilação do prazo do contrato n. 010-2020.

CONTRATADO : GF ENGENHARIA LTDA.

VINCULADO-APENSO: Proc. adm. n. 018/2020 (físico)

ASSUNTO : Serviços de georreferenciamento urbano

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

Trata-se de processo administrativo referente solicitação de dilação do prazo (fl. 02) do contrato n. 010/2020-PMR firmado entre o Município e a empresa GF ENGENHARIA LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico n. 007/2020, ARP n. 029/2020, proc. adm. n. 018/2020-SEMFAZ cujo objeto é a execução serviços de georeferenciamento urbano destinado ao programa municipal de regularização urbana no âmbito da Reurb (lei n. 13.465/2017)

O contrato n. 010/2020 terá seu prazo finalizado no próximo dia 29/05/2021. (Clausula Quarta, fl. 290, do apenso).

Em verdade, a dilação do prazo deve ser levado a termo, *ex officio*, a vista das razões trazidas pela Secretária Municipal de Fazenda em seu expediente Memo. n. 013/2021-SEMFAZ de fls. 02, com fundamento na subcláusula 4.5.1 da cláusula quarta. (fl. 290, do apenso).

Portanto, presente ato ou fato oriundo da Administração que enseja a prorrogação do prazo, este deverá ser levado a termo.

Registro que promovo a juntada no protocolo eletrônico do inteiro teor do Contrato n. 010/2020.

É a manifestação. S.M.J.

Rondolândia/MT, 27 de maio de 2021

Luiz Francisco da Silva
Procurador Municipal